

PORTARIA Nº 557/2023

DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

Ao servidor **FRANCISCO BERNARDY**, para o cargo em Comissão de Diretor – CC-6, lotado na Secretaria Municipal De Obras e Viação, as férias a que tem direito do dia 16.08.2023 a 04.09.2023, referente ao período aquisitivo 01.03.2021 a 28.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 11 de agosto de 2023.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 11.08.2023**

ALTEMAR RECH
*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.*

